

DEFESA NACIONAL**Inspeção-Geral da Defesa Nacional****Aviso n.º 1575/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de janeiro de 2016, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de posto de trabalho na categoria de inspetor

Nome	PR	NR	Efeitos	Período experimental
Florinda Fernandes de Sousa Cavaleiro Proença	3.ª/4.ª	24/28	01-01-2016	1 ano

12 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral da Defesa Nacional, *Vitor Manuel Amaral Vieira*.

209314477

Despacho n.º 2031/2016

NA sequência do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, que aprovou a nova lei orgânica do Ministério da Defesa Nacional, foram definidas, através do Decreto Regulamentar n.º 9/2015, de 31 de julho, a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Inspeção-Geral do Ministério da Defesa Nacional (IGDN).

A Portaria n.º 320/2015, de 1 de outubro, veio, por sua vez, determinar a estrutura nuclear e as competências da respetiva unidade orgânica nuclear designada por Direção de Serviços de Inspeção e Auditoria (DSIA), e fixar em dois o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em três a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

O Despacho n.º 11649/2015, de 7 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de outubro de 2015, veio definir as novas unidades orgânicas flexíveis que integram a estrutura hierarquizada, e as equipas multidisciplinares que constituem a estrutura matricial.

Com a aprovação dos novos diplomas orgânicos, e de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços, impõe-se proceder, por vacatura dos lugares, à designação dos dirigentes para os cargos a que se referem o artigo 2.º da Portaria n.º 320/2015, de 1 de outubro e o artigo 2.º do Anexo ao Despacho n.º 11649/2015, de 7 de outubro.

Assim, verificando-se todos os requisitos legais exigidos e, atendendo aos objetivos do serviço, à aptidão, às competências técnicas e ao perfil adequado ao desempenho das funções inerentes ao exercício dos cargos, designo em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual:

- a*) O Licenciado Jorge Manuel Nobre Fazenda da Conceição Silvêrio no cargo de Diretor de Serviços de Inspeção e Auditoria;
b) A Licenciada Raquel Adília Antunes Carola no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento, Organização e de Análise de Risco.

Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da citada Lei 2/2004, de 15 de janeiro, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho.

Os designados ficam autorizados a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da supra mencionada Lei.

O presente despacho de designação produz efeitos a 12 de janeiro de 2016.

11 de janeiro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Vitor Manuel Amaral Vieira*, TGen.

Nome: Jorge Manuel Nobre Fazenda da Conceição Silvêrio
 Data de nascimento: 03/07/1972
 Habilitações académicas:

Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação, pelo ISCTE.
 Pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação, pelo ISCTE.
 Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde 10/12/2013 — Chefe de Divisão de Planeamento, Organização e de Análise de Risco (DPOAR) da Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN);

De 31/06/2012 a 09/12/2013 — Chefe de Divisão de Planeamento, Organização e Administração de Recursos (DPAR) da IGDN;

De 23/07/2010 a 30/06/2012 — Chefe de Divisão de Planeamento e Organização (DPO) da IGDN;

da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa, aberto pelo Aviso n.º 8439/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 04 de agosto de 2015, é nomeada, para o exercício de funções na Inspeção-Geral da Defesa Nacional, com sujeição ao período experimental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 170/2009, de 3 de agosto, conjugado com o n.º 1 e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 45.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto na Portaria 226/2011, de 8 de junho, a trabalhadora a seguir indicada:

De 02/04/2001 a 22/07/2010 — Inspetor da carreira especial de inspeção;

De 1998 e 2001 — Auditor na Direção de Auditoria e Gestão de Risco do Grupo Sonae Distribuição;

Em 1997 — Técnico Administrativo e Financeiro na Caixa Económica Montepio Geral.

Formação Profissional:

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública;
 Curso de Formação Profissional de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;

Curso de Introdução ao Controlo Financeiro (INA/SCI);

Curso do *JALLC* (NATO) *Analyst Training Course*;

Diversos cursos, seminários e conferências sobre administração pública e outros temas, nomeadamente, sobre desempenho organizacional, alinhamento estratégico, arquitetura de processos, gestão do risco, gestão de benefícios, auditoria, gestão e controlo do setor público, POCP, regime jurídico de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços e planeamento e controlo de gestão.

Condecorações, louvores escritos e prémios:

Atribuição da Medalha da Defesa Nacional, de 2.ª classe, através da Portaria n.º 563/2010, do Ministro da Defesa Nacional;

Três louvores atribuídos pelo Inspetor Geral da Defesa Nacional;
 Dois Prémios de Desempenho, em 2008 e 2010, no âmbito do SIADAP.

Nome: Raquel Adília Antunes Carola

Data de Nascimento: 10 de setembro de 1975

Habilitações Académicas

Pós-graduada em Gestão de Entidades Públicas e Autárquicas, pelo INDEG/Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em julho de 2005;

Licenciada em Organização e Gestão de empresas, pelo ISCTE, em fevereiro de 1999.

Experiência Profissional

Desde abril de 2001: Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN): Inspetora. Realização de ações de auditoria e inspeção, acompanhamentos e estudos; Realização de auditorias nos termos do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, para avaliação dos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento dos serviços; Coordenação de equipas de auditoria e inspeção; Participação na elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da IGDN e nas secções especializadas do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI).

2000-2001: Banco BES: Execução de operações financeiras diversas e comercialização de produtos financeiros direcionados para o segmento particular e de pequenos negócios.

1999-2000: Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes: Participação na elaboração de processos de candidatura a Planos Operacionais.

Formação Profissional

Frequência de diversas ações de formação, cursos, seminários e conferências sobre a administração pública, avaliação do desempenho organizacional, auditoria e controlo interno na administração pública, controlo financeiro, contratação pública, auditorias da qualidade contabilidade pública, contabilidade e fiscalidade, Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

209314525